

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 21/6/2023 Edição 14.122

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207892.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207891.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207893.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207896.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207898.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207897.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207895.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207899.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207894.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207890.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207883.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207875.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207873.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207870.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207878.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207881.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207871.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207879.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207872.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207880.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207889.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207885.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207887.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207884.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207888.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207886.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207864.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207867.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207866.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207869.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207862.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207863.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207865.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207868.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207874.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207877.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207876.

## Empregos

### 2 VAGAS PARA JOVEM APRENDIZ

Idade: 18 a 23 anos, ensino médio completo ou cursando, salário R\$1.320,00 + R\$298,00 de vale alimentação, função: Auxiliar de manutenção, local de trabalho: Oficina da empresa, horário de segunda a sexta-feira (6 horas diárias) 07:00 às 13:00 ou 12:00 às 18:00. Interessados poderão entregar currículo diretamente ao RH da empresa, início imediato após cumprir formalidades legais (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-207974.

## Utilidade Pública

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**LACTOBOM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA;** CNPJ: 72.207.574/0004-99 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTA GROSSA, a **Renovação da Licença de Operação** para LAVADOR DE VEICULOS EM GERAL instalada NA AV ADROALDO JOSE BOMBARDELLI, N 02, QUADRA 05, BAIRRO UVARANAS, PONTA GROSSA/PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**PRE-ENGE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** torna público que recebeu junto ao IAT, a **LP (LICENÇA PRÉVIA)**, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, no IMOVEL LOTE URBANO Nº 01, QUADRA 01 DA PLANTA DO LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL III, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**PRE-ENGE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** torna público que requer junto ao IAT, a **LP (LICENÇA DE INSTALAÇÃO)**, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, no IMOVEL LOTE URBANO Nº 01, QUADRA 01 DA PLANTA DO LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL III, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – PR.

# O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



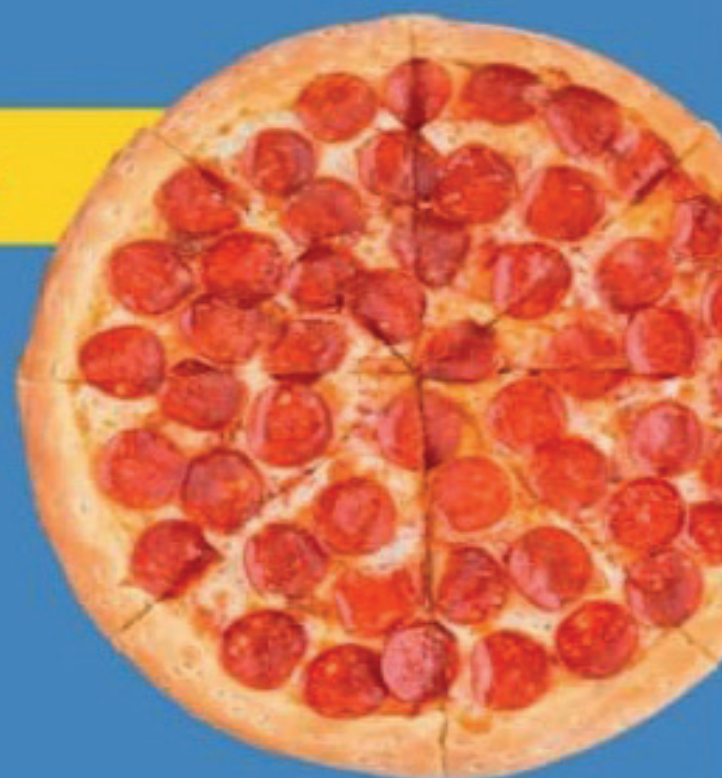
**ANUNCIE NOS  
CLASSIFICADOS DO  
JORNAL O PARANÁ E  
AUMENTE SUAS  
CHANCES DE FAZER UM  
BOM NEGÓCIO.**

# 6ª PIZZA SOLIDÁRIA

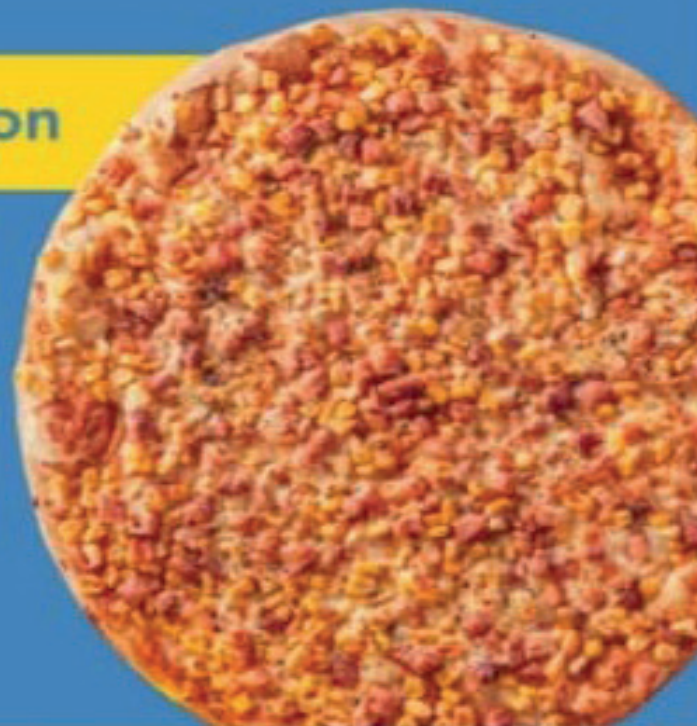


Marguerita

Calabresa



Milho com bacon



Peça a sua por apenas

R\$ **40**,00



## Retirada:

23/06, das 8h30 às 17h  
24/06 das 8h30 às 11h30

\*Necessário apresentar cupom  
para retirar a pizza.



## Pix:

(45) 99121-2253



## Drive thru da APAE

Rua Manaus, 3990

**@apaecascavel**



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02



**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**  
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023, visando a "Contratação de Empresa) para prestação de serviços de Organização do Pavilhão Gastronômico no Centro de Eventos Amarelão e Filmagem com transmissão ao vivo para o evento de Lançamento da 23ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: MONICA EVENTOS LTDA lote 01 no Valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); e VAGNER GARCIA CAMPOS 0280069967 lote 02 no Valor Total de R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 20 de junho de 2023. Aníla R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**  
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023, visando a "Aquisição da Premiação para o evento de Lançamento da 23ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA, item 01 no Valor Global de R\$ 9.694,40 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Vistas do proc. poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 20 de junho de 2023. Aníla R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa aos prédios próprios do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa OPCAO TELECOM TELECOMUNICACOES S/A, conforme consta no Edital de Classificação datado de 16/06/2023. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 20 de junho de 2023. Rodrigo A. Scharnoski, PREFEITO.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº 063/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PETRY ENGENHARIA LTDA. Licitação: Tomada de Preços nº 009/2023. Processo: 050/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para implantação de arena multiuso no Município de Maripá/PR, conforme Edital nº 122/2023 - Secretaria das Cidades do Estado do Paraná SECID. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024. Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 07/06/2023. Valor de R\$ 428.327,55 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).  
CI1222286-E23

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que às 08:40 horas do dia 05 de Julho de 2023, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro em São José das Palmeiras, Paraná, Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:  

| Objeto               | Quantidade | Valor Total R\$ | Prazo (Dias) |
|----------------------|------------|-----------------|--------------|
| VEICULO TIPO MINIVAN | 01         | 135.310,00      | 90           |

  
Informações e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro – São José das Palmeiras, Paraná, Brasil – Telefone: (045) 3259-1150 – E-mail [pmsjpalmesiras@gmail.com](mailto:pmsjpalmesiras@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro em São José das Palmeiras, Paraná, Brasil, das 07:30 às 17:30 horas.  
São José das Palmeiras/PR, 20 de Junho de 2023  
CLAUDINEI FERREIRA  
PREGOEIRO  
CI1222287-E23



**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045.2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117.2023**  
**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, atendimento as demandas de todas as Secretarias do Município de Corbélia/PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.  
**Regime de execução:** Menor Preço Por Item;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;  
**Valor Máximo:** Conforme Edital;  
**Protocolo dos documentos: até as 08h00 do dia 12.07.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);  
**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net);  
**Legislação aplicável:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 20.06.2023.**



**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045.2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117.2023**  
**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, atendimento as demandas de todas as Secretarias do Município de Corbélia/PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.  
**Regime de execução:** Menor Preço Por Item;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;  
**Valor Máximo:** Conforme Edital;  
**Protocolo dos documentos: até as 08h00 do dia 12.07.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);  
**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net);  
**Legislação aplicável:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 20.06.2023.**



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**ERRATA**  
**TORNA SEM EFEITO**  
O Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, cientifica aos interessados que **torna sem efeito** as seguintes publicações de aviso de licitação, republicados na edição nº 2788 – de 20 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – republicados por equívoco, eis que se referem a certames já realizados:  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - Aquisição de rouparia hospitalar, para todas as unidades da Secretaria de Saúde;**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - Contratação de serviço de fabricação e instalação de fachada em ACM com forro, revitalização de telhado em polícarbonato, construção de paredes e tetos em gesso acartonado para o CIS - Centro Integrado de Saúde e confecção e instalação de placas de identificação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - Aquisição de playgrounds infantis para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.**



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**ERRATA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**  
Conforme constatado, a data do aviso de licitação, publicado na edição nº 2788 – de 20 de junho de 2023 – Diário Oficial, foi publicado incorretamente, conforme segue:  
**Onde lê-se:**  
"Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de julho de 2023."  
**Leia-se:**  
"Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de junho de 2023."  
Todas as demais condições permanecem inalteradas.  
CI1222289-E23



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ**  
CNPJ: 76.878.669/0001-42  
CI1222291-E23

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**Dispensa nº 28/2023**  
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa:  
**Objeto:** Inscrição de 02(dois) servidores desta Autarquia Municipal no curso presencial da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, na cidade de Cascavel-Pr, a ser realizado durante os dias 05, 06 e 07 de julho de 2023.  
**Empresa:** Nadia Aparecida Dall Agnol – Consultoria & Capacitação - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90.  
**Responsável:** Nadia A. Dall Agnol  
**Valor Total:** R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).  
**Forma de Pagamento:** Depósito em Conta Corrente da Empresa acima.  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de junho de 2023. Vítor Giacobbo Diretor Executivo  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023  
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa:  
**Objeto:** Empresa especializada e autorizada para reparos de bomba dosadora, para uso no laboratório de análises de água da Autarquia, da marca PRIUS mod DMF05128FP, inclusos mão de obra e peças.  
**Empresa:** TECNOBIO – Tecnologia em Saneamento Ambiental - CNPJ nº 06.232.852/0001-90.  
**Responsável:** Sr. Reinoldo Francisco da Silva  
**Valor Total:** R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).  
**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de junho de 2023. Vítor Giacobbo Diretor Executivo  
**\* OBS:** Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município:  
<https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> e/ou no site da Prefeitura:  
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de junho de 2023. Vítor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. \* Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, §



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 99991-7151 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 08/2023**  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, Endereço: Rua Decio Greef, nº 948, -Loteamento Portal - Pato Bragado - PR – CEP: 85.948-000, CNPJ: 18.036.852/0001-02, empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, cujo objeto é quatro inscrições de vereadores para participarem do curso cujo o tema é 'Emenda constitucional nº 126/2022 – Novas Disposições das Emendas Impositivas', 'As Atualidades da Lei de Improbidade Administrativa' e 'A Subjetividade do Decoro Parlamentar', Dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2023; Local – Auditório do Hotel Iguaçu – DIONISIO CERQUEIRA - SC; Vereadores: ELUÁ CARMEM SACHSER DA CAS, CLARINDA PALHANO, DENISE FIOREZZI e VANDERLEI DA FONSECA; Processo Administrativo: Nº 15/2023; Valor Unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 20/06/2023.  
EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA  
Presidente  
CI1222292-E23



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR – CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

**PORTARIA Nº032/2023**  
DATA 20.06.2023  
O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Ficam Autorizados as Vereadoras e Vereador DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49, ELUÁ CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº024.839.229.88, CLARINDA PALHANO portadora do CPF 005.582.469.23 e VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº025.823.579.95 a viajarem a Cidade de DIONISIO CERQUEIRA – SC nos dias 21 A 23 de Junho de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$606,00 valor total de R\$1.515,00 cada para participarem de Seminário com a ITERATIVA LG Assessoria Treinamento e Pesquisas com o Tema “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº126/2022 – Novas Disposições Das Emendas Impositivas e as Atualidades da Lei de Improbidade Administrativa e Decoro Parlamentar.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Lindoeste em 20 de Junho de 2023.  
EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA  
Presidente  
CI1222293-E23



**SRO - Sociedade Rural do Oeste do Paraná**  
Parque de Exposições de Cascavel - BR 277, km 596  
Santos Dumont - Cascavel/PR - (45) 3228-2526  
[www.expovel.com.br](http://www.expovel.com.br) - [financeiro@expovel.com.br](mailto:financeiro@expovel.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**  
O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Rural do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base artigo 31 do Estatuto Social da entidade, CONVOCA através do presente edital, todos os Membros do Conselho Deliberativo bem como os Membros da Diretoria Executiva, para Reunião Ordinária, que será realizada na sede da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, sito a Br 277, Km 596, às 18:30h em primeira convocação e 19h em segunda convocação, do dia 17 de Julho de 2023, com a seguinte ordem do dia:  
1 – Ratificação da escolha do Tesoureiro;  
2 – Autorização para dação em pagamento do IPTU.  
Sem mais.  
Cascavel 20 de Junho de 2023.  
ADALMO TRICHES  
Presidente – Conselho Deliberativo  
CI1222294-E23



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
Inexigibilidade Nº 14/2023  
PROCESSO Nº 79/2023

**Declaro Inexigível a Licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO – ESCOLA ALCIDES BERNARDI – CNPJ 81.270.316/0001-03, tendo por finalidade a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPO BONITO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1524/2023 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, sendo o repasse com parcelas no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, iniciando em 01/07/2023 e terminando em 31/12/2023. Conforme justificativa em anexo ao processo. Com recursos oriundos da dotação orçamentária:  
Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social  
REPASSE DE RECURSOS A APAE DE CAMPO BONITO - PR  
3.3.50.43.08.00.00 INSTITUIÇÃO DE CARATER EDUCACIONAL  
FONTE DE RECURSOS: 2854 – ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇO SUAS APAE  
Campo Bonito, 20 de Junho de 2023.  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
Inexigibilidade Nº 14/2023  
PROCESSO Nº 79/2023

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO – ESCOLA ALCIDES BERNARDI – CNPJ 81.270.316/0001-03, tendo por finalidade a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPO BONITO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1524/2023 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, sendo o repasse com parcelas no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, iniciando em 01/07/2023 e terminando em 31/12/2023. Conforme justificativa em anexo ao processo. Com recursos oriundos da dotação orçamentária:  
Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social  
REPASSE DE RECURSOS A APAE DE CAMPO BONITO - PR  
3.3.50.43.08.00.00 INSTITUIÇÃO DE CARATER EDUCACIONAL  
FONTE DE RECURSOS: 2854 – ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇO SUAS APAE  
Campo Bonito, 20 de Junho de 2023.  
Mário Weber  
Prefeito Municipal  
CI1222295-E23

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Paraná – pessoa jurídica de direito público, com endereço na Av. Paraná, 61, Centro, CEP 85805-000, CNPJ 80.882.095/0001-53, por meio da Comissão Especial, nomeada e designada pela Portaria nº 014/2023, **torna público a abertura do Chamamento Público nº 11/2023**, e informa que estão abertas as inscrições para credenciamento de interessados para concessão onerosa de uso dos box comerciais localizados no Centro Comercial Alexandre Marciniak.  
O interessado em participar do presente processo deverá entregar, toda a documentação de inscrição na sede Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste situada na Av. Paraná, 61, Centro, CEP 85805-000 – Conforme termo de referência, a partir do **dia 21 de Junho até o dia 10 de Julho de 2023**, no horário compreendido das 09h às 16:30h, no Departamento de Licitações na seda da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.  
O inteiro teor deste instrumento convocatório estará disponível a qualquer interessado a partir do dia **21 de junho de 2023**, e poderá ser obtido por meio de consulta ao sítio eletrônico [www.santatereza.pr.gov.br](http://www.santatereza.pr.gov.br) e ou poderão ser solicitados no departamento de Licitações, e-mail [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br).  
Santa Tereza do Oeste, 20 de junho de 2023  
CI1222296-E23



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
Pregão Presencial 39/2023  
Processo 69/2023

**EXTRATO DO CONTRATO 167/ 2023**  
CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45  
CONTRATADA:  
LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA., 10.680.521/0001-90  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSORTE DE RADIADORES, BOMBAS E BICOS INJETORES, SCANNER EM LINHA DIESEL, BOMBAS HIDRÁULICAS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, SERVIÇOS DE TURBINA, PISTÃO, HASTE E SERVIÇOS DE TORNO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
VALOR: 339.164,0 (trezentos e trinta e nove mil cento e sessenta e quatro reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0         | 339039199900   | 588     |               | 12     | 361        | 0601 | 06    |
| 0         | 339039199900   | 596     | 103           | 26     | 782        | 0502 | 05    |
| 0         | 339039199900   | 792     | 104           | 4      | 122        | 0301 | 03    |
| 0         | 339039199900   | 794     | 107           | 15     | 452        | 0501 | 05    |
| 0         | 339039199900   | 795     | 303           | 12     | 361        | 0601 | 06    |
| 0         | 339039199900   | 818     |               | 12     | 244        | 1001 | 10    |
| 0         | 339039199900   | 820     |               | 10     | 361        | 0601 | 06    |
| 0         | 339039199900   | 821     |               | 20     | 301        | 0802 | 08    |
| 0         | 339039199900   | 850     |               | 8      | 608        | 0901 | 09    |

  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e LUCIO SANCHES CAÇADOR  
Mário Weber  
Prefeito Municipal  
CI1222298-E23

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**

**Edição Extraordinária - Nº 3509 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**

**20 de junho de 2023 - Página 1 de 1**

## **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **TRANSITAR**

#### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**

##### **AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

**OBJETO:** CONCESSÃO COMUM COM SUBSÍDIO, DESTINADA À DELEGATAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Comunica-se aos interessados que em virtude de determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo nº 401419/23, Despacho 559/23), fica **SUSPENSÃO A SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO ATÉ DECISÃO ULTERIOR**. A documentação relacionada aos fatos, encontra-se arquivada no processo e se encontram disponíveis para acesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedor Licitações). Cascavel/PR, 20 de junho de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Especial de Licitação

C1122312-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>  
Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de junho de 2023 - Página 1 de 9

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 27/2023  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Departamento de FISCQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM – Lei Complementar 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador; da empresa **DIPOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ: 11.881.008/0001-20 e Inscrição Municipal: 73855500 - NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALÍM Nº 352/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28/2023, assim como, ao TEAF – TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 21/2023 e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo 94989/2022.

**INTIMA-SE** o Contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de **30 (trinta) dias** úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 20 de Junho de 2023.

Nome: Jônatas Galante

Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
Matrícula nº 29.122-6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço alimentício, para fornecimento de café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia/lanche da noite, para atletas, dirigentes e equipe técnica da SEMEL, durante os jogos e campeonatos esportivos dentro do estado do PR.

**SESSÃO PÚBLICA:** 26 de junho de 2023, às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG Nº 967493. Tipo: Menor Preço. O Edital de licitação (obs.: não houve alteração) e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: [cascavel.atende.net](https://cascavel.atende.net) (Serviços Fomecedores > Licitações). Cascavel/PR, 20 de junho de 2023. José Carlos Zamboni, Prepeiro.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Grão Oficial Certificado Digitalmente**  
o Município de Cascavel (PM) declara que este documento digital  
que constitui o Edital nº 001/2023 está íntegro e não foi alterado. - Sistema OF - BMDG.

**Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**

**21 de junho de 2023 - Página 2 de 9**

## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 165/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 125/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

| <b>Cargo: AGENTE DE APOIO</b>           |                                      |                     |                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|
| <b>Especialidade: AGENTE DE APOIO</b>   |                                      |                     |                  |
| <b>Função: AGENTE DE APOIO</b>          |                                      |                     |                  |
| <b>Tipa da Vaga: Ampla Concorrência</b> |                                      |                     |                  |
| <b>Classificação</b>                    | <b>Nome Candidato</b>                | <b>Nº Inscrição</b> | <b>Resultado</b> |
| 197                                     | EMANUELE BORGES CERVÍ                | 12475               | APTO             |
| 203                                     | PAMELA ALBRANGES CORDEIRO DE FREITAS | 4254                | APTO             |
| 208                                     | JOSIANE CRISTINA PEREIRA             | 2486                | APTO             |

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: **26/06/2023 a 28/06/2023**
- Escolha de vaga: **30/06/2023**
- Posse e exercício no Cargo em: **03/07/2023**
- Treinamento Segurança do Trabalho: **28/07/2023**

2. Publicação

Cascavel, 19 de junho de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Grato Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de junho de 2023 - Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 173/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 090/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público n.º 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Especialidade: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato           | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|--------------------------|--------------|-----------|
| 1             | SERGIO PAULO SCORTEGAGNA | 10913        | APTO      |

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

1. Entrega de documentos: 26/06/2023 a 28/06/2023
2. Escolha de vaga: 30/06/2023
3. Posse e exercício no Cargo em: 03/07/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/07/2023

2. Publicação

Cascavel, 19 de junho de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com a Lei Municipal nº 17157/2022, de 12 de novembro de 2022, que institui o processo de certificação digital do documento.

Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de junho de 2023 - Página 4 de 9

PORTARIA n.º 87 - 2023 - SEASO

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL N. 17157/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17157, de 12 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem o Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, os seguintes membros:

I - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Hudson Márcio Moreschi Junior;
- b) Suplente: Poliana Lauther.

II - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura;

- a) Titular: Cleusa Regina Menare da Rosa Verruch;
- b) Suplente: Katiane do Socorro Viel Farias.

III - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Wesley Sidnei dos Santos Ramos;
- b) Suplente: Nássara Regina Claro Renosto.

IV - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- a) Titular: Ricardo Lima Legnani;
- b) Suplente: Mariana Marcela de Jesus.

V - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Finanças;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente

O Município de Cascavel, PF, se declara Responsável pelo Documento, desde que decorrido o prazo de 180 (dezoito) dias úteis, contados da data de emissão.

Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de junho de 2023 - Página 5 de 9

a) Titular: Maria do Socorro Andrade Ferreira;

b) Suplente: Marlene Scherer Kaefler.

VI - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

a) Titular: Ailton Martins Lima;

b) Suplente: Claudia Clemência da Silva.

VII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

a) Titular: Fábio Tomasetto;

b) Suplente: Ali H. Haidar.

VIII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Território Cidadão;

a) Titular: José Ferreira;

b) Suplente: Sandra Mara Ricardi.

IX - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR;

a) Titular: Luciane Ribeiro dos Santos de Moura;

b) Suplente: Selma Aparecida de Souza.

X - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Instituto de Planejamento de Cascavel;

a) Titular: Maurício Fernando Drago;

b) Suplente: Kelly Regina Viceili.

XI - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social;

a) Titular: Gulomar Aparecida Padilha;

b) Suplente: Roseli Barossi.

XII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Titular: Vanderlei Augusto da Silva;

b) Suplente: Bruna Nathaly Silveira.

2023-MUNICÍPIO DE CASCAVEL - GOVERNO MUNICIPAL - 21 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Grato Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de junho de 2023 - Página 6 de 9

O Município de Cascavel (PR), por meio do Secretário Municipal de Assistência Social,  
que exerceu a função de 04/04/2023 até 04/06/2023, certifica CP, BOMEL.

XIII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal de Educação;

- a) Titular: Janete Ritter;
- b) Suplente: Tatiana Marchetti.

XIV - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal de Saúde;

- a) Titular: Suzani Gabriel Sartori Fillius;
- b) Suplente: Tíliia de Cássia Zandavalle Fonseca.

XV - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Tutelar Leste;

- a) Titular: Sirlei Soares de Aguiar;
- b) Suplente: Sandra Elenice de Jesus Silvério.

XVI - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Tutelar Oeste;

- a) Titular: Ana Marti de Almeida Cruz;
- b) Suplente: Nilva Fiorese.

XVII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Tutelar Sul;

- a) Titular: Hamilton Rodrigues Silva;
- b) Suplente: Everaldo da Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 163/2022.

Cascavel, 20 de Junho de 2023.

Hudson Marcia Mareschi Júnior  
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - 2023/06/20 - 15:08:23

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/> <b>Gratuito Oficialmente Certificado Digitalmente</b></p> <p><small>Este documento foi emitido pelo e-Síndico, e<br/>         pode ser autenticado clicando no link a seguir: <a href="http://www.e-sinc.org.br">http://www.e-sinc.org.br</a></small></p> | <p><b>Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b></p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>21 de junho de 2023 - Página 7 de 9</b></p>                                       |

DÉCIMO TERMO  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2020 - SESAU  
Dispensa por Justificativa nº 03/2020 – Locação de Imóvel para funcionamento da Farmácia Básica I.  
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.  
Locador: BASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 239/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 349 e 372 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECÍMO QUARTO TERMO  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 169/2019 - SESAU  
Dispensa por Justificativa nº 30/2019  
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.  
Locador: A C ARRAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 238/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 499 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>20/04/2025 às 09:05:01 - Nº 33903939 - Documento Eletrônico - Assinado digitalmente por: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CASCAVEL - PR</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| <p align="right"><b>21 de junho de 2023 - Página 8 de 9</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |

DÉCIMO TERCEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021  
Pregão Eletrônico nº 095/2021  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 2726/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), equivalente ao Índice de 3,125% IPCA acumulado no período de 27/05/2022 a 27/05/2023, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 576.000,00(quinhentos e setenta e seis mil reais) para 594.000,00 (quinhentos e nova e quatro mil).

Cascavel/PR, 16 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

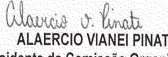
PRIMEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 144/2023  
Concorrência nº 03/2023  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS LÚNICA LTDA ME  
Objeto do termo: Em atendimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 229/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2355, elemento 3449051 e subelemento 3449051.0107.

Cascavel/PR, 16 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTINUA 5**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial - Conselho Municipal de Planejamento</small><br><small>Unidade de Juntas (UJ) da Prefeitura de Cascavel - Rua Dom Pedro II, 1781 (esquina com Rua Erichim) - Bairro Centro, Cascavel/PR - CEP 85.814-000</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Edição Ordinária - Nº 3510 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><br><b>21 de junho de 2023 - Página 9 de 9</b> |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS III</b><br><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023</b><br><b>Objeto:</b> Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadro escolares e conjuntos para refeitórios, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR.<br><b>Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 23 de junho de 2023 às 8h:30min, na Secretaria Municipal de Educação. Endereço:</b> Rua Dom Pedro II nº 1781 (esquina com Rua Erichim) - Bairro Centro, Cascavel/PR - 20 de junho de 2023, Cascavel/PR. Solange Grafundieri, Pregoeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
| <b>SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL</b><br>O Município de Cascavel torna público na data de 21/06/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:<br><b>ATIVIDADE:</b> Revitalização do Terminal Rodoviário de Cascavel<br><b>ENDEREÇO:</b> Av. Assunção, 1757 - Alto Alegre – Cascavel PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |
| <div><b>COHAVEL</b></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |
| <b>COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL</b><br><b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EPRATA</b><br><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023</b><br><b>Onde se lê:</b><br><b>Objeto:</b> Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: <b>Mafinix Materiais De Construção Ltda</b> , inscrita no CNPJ nº, 12.972.077/0001-02, nos itens: 21,40,41,46,47,49,50,52,53,88,89,109 e 111 com valor total de R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais), <b>Alavanca Indústria E Comércio De Ferro E Aço Ltda</b> , inscrita no CNPJ nº 33.616.771/0001-67, nos itens: 14,17,55,67 e 86 com valor total de R\$ 36.351,40 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), <b>Mifassina E Cia Ltda - EPP</b> , inscrita no CNPJ/MJ nº, 10.698.425/000-70, nos itens: 1,4,5,6,7,8,9,10,11,12,18,23,28,29,30,56 e 56, com valor Total de R\$ 349.741,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais), <b>Zanelli E Cia Ltda - EPP</b> , inscrita no CNPJ/MJ nº, 22.156.621/0001-00, nos itens: 15,22,24,26,27,34,35,36,37,38,43,44,45,54,58,59,60,61,63,64,65,70,71,76,77,83,90,99,101,102 e 112 com valor total de R\$71.849,50 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e <b>Sucesso Materiais De Construção E Decoração Ltda</b> , inscrita no CNPJ nº, 31.596.704/0001-00, nos itens: 2,3,13,16,19,20,25,31,32,33,39,42,48,51,62,66,68,69,72,73,74,75,78,79,80,81,82,84,85,87,91,92,93,94,95,96,97,98,100,103,104,105,106,107,108,110,113 e 114, com valor total de R\$ 203.331,11 (Duzentos e três mil e trezentos e trinta e um reais e onze centavos)<br>Cascavel/PR, 24 de maio de 2023- Vínicius de Lima Boza – Presidente<br><b>Leia-se:</b><br><b>Objeto:</b> Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: <b>Mafinix Materiais De Construção Ltda</b> , inscrita no CNPJ nº, 12.972.077/0001-02, nos itens: 21,40,41,46,47,49,50,52,53,88,89,109 e 111 com valor total de R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais), <b>Alavanca Indústria E Comércio De Ferro E Aço Ltda</b> , inscrita no CNPJ nº 33.616.771/0001-67, nos itens: 14,17,55,67 e 86 com valor total de R\$ 36.351,40 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), <b>Mifassina E Cia Ltda - EPP</b> , inscrita no CNPJ/MJ nº, 10.698.425/000-70, nos itens: 1,4,5,6,7,8,9,10,11,12,18,23,28,29,30,56 e 56, com valor Total de R\$ 349.741,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais), <b>Zanelli E Cia Ltda - EPP</b> , inscrita no CNPJ/MJ nº, 22.156.621/0001-00, nos itens: 15,22,24,26,27,34,35,36,37,38,43,44,45,54,58,59,60,61,63,64,65,70,71,76,77,83,90,99,101,102 e 112 com valor total de R\$71.849,50 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e <b>Sucesso Materiais De Construção E Decoração Ltda</b> , inscrita no CNPJ nº, 31.596.704/0001-00, nos itens: 2,3,13,16,19,20,25,31,32,33,39,42,48,51,62,66,68,69,72,73,74,75,78,79,80,81,82,84,85,87,91,92,93,94,95,96,97,98,100,103,104,105,106,107,108,110,113 e 114, com valor total de R\$ 209.556,41 (Duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)<br>Cascavel/PR, 24 de maio de 2023- Vínicius de Lima Boza – Presidente |                                                                                                                                    |
| CI1222313-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                    |
| Edição Disponível Gratuitamente: <a href="https://cascavel.atende.net/">https://cascavel.atende.net/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                    |

|  <b>MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b><br><b>ESTADO DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |                 |               |                  |            |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|------------|--|------|----|-----------------|---------------|------------------|------------|---------------------|-----------|------------|----|---|----|-----------------------------|-----------|------------|----|---|----|---------------|-----------|------------|----|---|----|---------------------|-----------|------------|----|----|----|----------------|-----------|------------|----|---|----|------------------------------|-----------|------------|----|---|----|------------------|----------|------------|----|---|----|----------------------|----------|------------|----|---|----|----------------------------------|----------|------------|----|---|----|-----------------------------------|-----------|------------|----|---|----|---------------------------------|-------------|------------|----|---|----|
| <b>TESTE SELETIVO Nº 08/2023</b><br><b>EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06/08/2023</b><br><br>O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:<br><br>I – RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor da Educação Infantil Temporário para Colônia de Férias conforme segue:<br><br><table><tr><th colspan="6">Professor da Educação Infantil Temporário para Colônia de Férias</th></tr><tr><th>NOME</th><th>RG</th><th>DATA NASCIMENTO</th><th>PROVA ESCRITA</th><th>PROVA DE TÍTULOS</th><th>NOTA FINAL</th></tr><tr><td>PAULO ROBERTO ALVES</td><td>142364XXX</td><td>11/12/2000</td><td>72</td><td>7</td><td>79</td></tr><tr><td>CAMILA ALESSANDRA TRAUTMANN</td><td>137807XXX</td><td>02/04/2002</td><td>64</td><td>2</td><td>66</td></tr><tr><td>SAMARA MATTES</td><td>104078XXX</td><td>28/09/1990</td><td>60</td><td>6</td><td>66</td></tr><tr><td>GISELE PORTO RADTKE</td><td>124934XXX</td><td>04/01/1992</td><td>52</td><td>13</td><td>65</td></tr><tr><td>CRISTIANE BUSS</td><td>102510XXX</td><td>07/07/1989</td><td>56</td><td>4</td><td>60</td></tr><tr><td>EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES</td><td>129073XXX</td><td>07/01/2003</td><td>56</td><td>0</td><td>56</td></tr><tr><td>LUCIANI HELLMANN</td><td>91888XXX</td><td>31/07/1985</td><td>48</td><td>5</td><td>53</td></tr><tr><td>ADRIANA COELHO PILTZ</td><td>87338XXX</td><td>03/10/1983</td><td>44</td><td>7</td><td>51</td></tr><tr><td>MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES</td><td>85820XXX</td><td>15/10/1978</td><td>48</td><td>2</td><td>50</td></tr><tr><td>DÉBORA CAROLINA GUIMARÃES FREITAG</td><td>138698XXX</td><td>19/10/2000</td><td>48</td><td>2</td><td>50</td></tr><tr><td>THAINA SUELEN FERNANDES SCHMITZ</td><td>14.769.1XXX</td><td>29/11/2002</td><td>44</td><td>0</td><td>44</td></tr></table><br>II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.<br><br>Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.<br><br><br><b>ALACERIO VIANE PINATI</b><br>Presidente da Comissão Organizadora | Professor da Educação Infantil Temporário para Colônia de Férias |                 |               |                  |            |  | NOME | RG | DATA NASCIMENTO | PROVA ESCRITA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | PAULO ROBERTO ALVES | 142364XXX | 11/12/2000 | 72 | 7 | 79 | CAMILA ALESSANDRA TRAUTMANN | 137807XXX | 02/04/2002 | 64 | 2 | 66 | SAMARA MATTES | 104078XXX | 28/09/1990 | 60 | 6 | 66 | GISELE PORTO RADTKE | 124934XXX | 04/01/1992 | 52 | 13 | 65 | CRISTIANE BUSS | 102510XXX | 07/07/1989 | 56 | 4 | 60 | EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES | 129073XXX | 07/01/2003 | 56 | 0 | 56 | LUCIANI HELLMANN | 91888XXX | 31/07/1985 | 48 | 5 | 53 | ADRIANA COELHO PILTZ | 87338XXX | 03/10/1983 | 44 | 7 | 51 | MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES | 85820XXX | 15/10/1978 | 48 | 2 | 50 | DÉBORA CAROLINA GUIMARÃES FREITAG | 138698XXX | 19/10/2000 | 48 | 2 | 50 | THAINA SUELEN FERNANDES SCHMITZ | 14.769.1XXX | 29/11/2002 | 44 | 0 | 44 |
| Professor da Educação Infantil Temporário para Colônia de Férias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                 |               |                  |            |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RG                                                               | DATA NASCIMENTO | PROVA ESCRITA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| PAULO ROBERTO ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 142364XXX                                                        | 11/12/2000      | 72            | 7                | 79         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| CAMILA ALESSANDRA TRAUTMANN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 137807XXX                                                        | 02/04/2002      | 64            | 2                | 66         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| SAMARA MATTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 104078XXX                                                        | 28/09/1990      | 60            | 6                | 66         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| GISELE PORTO RADTKE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 124934XXX                                                        | 04/01/1992      | 52            | 13               | 65         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| CRISTIANE BUSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 102510XXX                                                        | 07/07/1989      | 56            | 4                | 60         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 129073XXX                                                        | 07/01/2003      | 56            | 0                | 56         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| LUCIANI HELLMANN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 91888XXX                                                         | 31/07/1985      | 48            | 5                | 53         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| ADRIANA COELHO PILTZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 87338XXX                                                         | 03/10/1983      | 44            | 7                | 51         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 85820XXX                                                         | 15/10/1978      | 48            | 2                | 50         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| DÉBORA CAROLINA GUIMARÃES FREITAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 138698XXX                                                        | 19/10/2000      | 48            | 2                | 50         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| THAINA SUELEN FERNANDES SCHMITZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14.769.1XXX                                                      | 29/11/2002      | 44            | 0                | 44         |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |
| CI1222307-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                 |               |                  |            |  |      |    |                 |               |                  |            |                     |           |            |    |   |    |                             |           |            |    |   |    |               |           |            |    |   |    |                     |           |            |    |    |    |                |           |            |    |   |    |                              |           |            |    |   |    |                  |          |            |    |   |    |                      |          |            |    |   |    |                                  |          |            |    |   |    |                                   |           |            |    |   |    |                                 |             |            |    |   |    |

|  <b>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</b><br><b>HOMOLOGAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |            |           |                          |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------|--------------------------|--------------------|------------|
| Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de <b>Pregão Eletrônico nº 39/2023</b> , que tem por objeto (Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.<br><table><tr><th>Proponente(s)</th><th>CNPJ</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>CEU AZUL AUTO POSTO LTDA</td><td>75.912.253/0001-30</td><td>732.164,50</td></tr></table><br><b>VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 732.164,50 PAÇO MUNICIPAL</b> , aos 20 de junho de 2023.<br>CI1222309-E23 | Proponente(s)      | CNPJ       | Valor R\$ | CEU AZUL AUTO POSTO LTDA | 75.912.253/0001-30 | 732.164,50 |
| Proponente(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ               | Valor R\$  |           |                          |                    |            |
| CEU AZUL AUTO POSTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 75.912.253/0001-30 | 732.164,50 |           |                          |                    |            |

|  <b>Município de Igatu</b><br><b>Estado do Paraná</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                     |     |              |              |              |  |                                                 |  |  |  |  |    |                                                        |         |    |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|-----|--------------|--------------|--------------|--|-------------------------------------------------|--|--|--|--|----|--------------------------------------------------------|---------|----|--------------|--------------|
| <b>AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023</b><br><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023</b><br>Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa para realização de manutenção e revisão dos bebedouros da unidade básica de saúde de Igatu-PR conforme abaixo:<br><table><tr><th>Item</th><th>Descrição do Objeto</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor unit.</th><th>Valor total:</th></tr><tr><td></td><td>Elementos Filtrantes com 7 Camadas de Proteção.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>01</td><td>Mao de Obra trocar refs e higienização dos bebedouros.</td><td>serviço</td><td>01</td><td>R\$ 1.122,00</td><td>R\$ 1.122,00</td></tr></table><br>Torneira p/ bebedouros coluna.<br>Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreritavelmente até às <b>17h00min do dia 26/06/2023</b> , unicamente através do e-mail <a href="mailto:contratos@igatu.pr.gov.br">contratos@igatu.pr.gov.br</a> , ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.<br><b>PROPOSTA PREÇOS:</b> A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.<br><b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:</b> Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata (60 dias de sua emissão). As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede do participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.<br><br>Igatu, 20 de junho de 2023.<br><br>Vladimir Antônio Barella<br>Prefeito Municipal | Item                                                   | Descrição do Objeto | Und | Qtd          | Valor unit.  | Valor total: |  | Elementos Filtrantes com 7 Camadas de Proteção. |  |  |  |  | 01 | Mao de Obra trocar refs e higienização dos bebedouros. | serviço | 01 | R\$ 1.122,00 | R\$ 1.122,00 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição do Objeto                                    | Und                 | Qtd | Valor unit.  | Valor total: |              |  |                                                 |  |  |  |  |    |                                                        |         |    |              |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Elementos Filtrantes com 7 Camadas de Proteção.        |                     |     |              |              |              |  |                                                 |  |  |  |  |    |                                                        |         |    |              |              |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mao de Obra trocar refs e higienização dos bebedouros. | serviço             | 01  | R\$ 1.122,00 | R\$ 1.122,00 |              |  |                                                 |  |  |  |  |    |                                                        |         |    |              |              |
| CI1222314-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                     |     |              |              |              |  |                                                 |  |  |  |  |    |                                                        |         |    |              |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste</b><br><b>AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (43) 3231.1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ</b><br><b>E-mail: <a href="mailto:stateresa@nervivuel.com.br">stateresa@nervivuel.com.br</a></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b><br><b>PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 047/2023.</b><br><br>Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão presencial nº 047/2023, do tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa para realizar o fornecimento, instalação, troca de gás, manutenção e higienização de ar condicionados, com o fornecimento de peças de reposição, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação. |

Data de abertura: dia 04 de julho de 2023.  
HORÁRIO: 09:00 horas.  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste-PR

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitacao2@santateresa.pr.gov.br](mailto:licitacao2@santateresa.pr.gov.br) ou em: <http://santateresa.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>  
CI1222297-E23

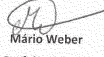
|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CASCAVEL – AREAC</b><br><br><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b><br><br><b>ASSEMBLEIA GERAL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CASCAVEL – AREAC, CNPJ 72.325.673/0001-22, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral, no dia 30 de junho de 2023, no anfitriato da AREAC, sito na Rua Paranavai, nº 1370, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-590, Cascavel – Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18:00h (dezoito horas) com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde, as 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cascavel-Pr, 20 de junho de 2023<br><br><br>Fernando Luiz Rocha Pereira<br>Presidente |
| CI1222299-E23                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>GOVERNO MUNICIPAL</b><br><b>Campo Bonito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023</b><br><b>PROCESSO Nº 80/2023</b><br><br>Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica NÓS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA – CNPJ 31.494.765/0001-59, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE GESTORES DE CULTURA, RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 – LEI PAULO GUSTAVO. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.942,76 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), o valor será pago conforme o recebimento dos recursos, destinados à Lei Paulo Gustavo.<br><br><b>Órgão Requisitante:</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b><br><b>3.3.90.39.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b><br><br>OS TRABALHOS SERÃO DESENVOLVIDOS EM ETAPAS, INICIANDO EM JUNHO DE 2023 e FINALIZANDO EM JULHO DE 2024. COM TREINAMENTO, GERENCIAMENTO, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, DOTAÇÕES, EDITAIS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS. SENDO UMA VISITA PRESENCIAL MENSAL. |

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPO BONITO, 20 DE JUNHO DE 2026.<br><br><br>Mário Weber<br>Prefeito Municipal |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>GOVERNO MUNICIPAL</b><br><b>Campo Bonito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022</b><br><b>PROCESSO 108/2022</b><br><br>RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica NÓS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA – CNPJ 31.494.765/0001-59, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE GESTORES DE CULTURA, RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 – LEI PAULO GUSTAVO. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.942,76 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), o valor será pago conforme o recebimento dos recursos, destinados à Lei Paulo Gustavo.<br><br><b>Órgão Requisitante:</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b><br><b>3.3.90.39.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b><br><br>OS TRABALHOS SERÃO DESENVOLVIDOS EM ETAPAS, INICIANDO EM JUNHO DE 2023 e FINALIZANDO EM JULHO DE 2024. COM TREINAMENTO, GERENCIAMENTO, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, DOTAÇÕES, EDITAIS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS. SENDO UMA VISITA PRESENCIAL MENSAL. |

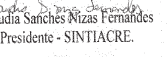
CAMPO BONITO, 20 DE JUNHO DE 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE LINDOESTE</b><br><b>E-mail: <a href="mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br">pm@lindoeste.pr.gov.br</a></b><br><b>AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (43) 3237-8000</b><br><b>CNPJ CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ</b><br><b>80.881.915/0001-92</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b><br><b>DECRETO Nº 109/2023</b> , Data: 02/06/2023, <b>Resumo:</b> Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito.<br><br>Extrato do Aditivo ao Contrato nº 116/2022 – Pregão nº 027/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, Contratado: Everson Vinhasqui – Me, CNPJ nº 38.155.965/0001-26, Objeto: Prestação de Serviços Lavagem Veículos. Valor total: R\$ 18.755,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinaturas: Sílvio de Souza e Everson Vinhasqui<br><br><i>Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>, edição 1492.</i> |
| CI1222310-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE LINDOESTE</b><br><b>E-mail: <a href="mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br">pm@lindoeste.pr.gov.br</a></b><br><b>AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (43) 3237-8000</b><br><b>CNPJ CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ</b><br><b>80.881.915/0001-92</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b><br><b>DECRETO Nº 109/2023</b> , Data: 02/06/2023, <b>Resumo:</b> Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito.<br><br>Extrato do Aditivo ao Contrato nº 116/2022 – Pregão nº 027/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, Contratado: Everson Vinhasqui – Me, CNPJ nº 38.155.965/0001-26, Objeto: Prestação de Serviços Lavagem Veículos. Valor total: R\$ 18.755,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinaturas: Sílvio de Souza e Everson Vinhasqui<br><br><i>Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>, edição 1492.</i> |
| CI1222308-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE</b><br><b>CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>AVISO DE ANULAÇÃO/CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – PROCESSO COMPRASNET Nº 31/2022</b><br><b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE</b> , Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, comunica aos interessados a <b>ANULAÇÃO/CANCELAMENTO</b> do Pregão Eletrônico Nº 25/2023 – Processo Comprasnet Nº 31/2023, objetivando a Aquisição de Trator Cortador de Grama Giro Zero, para uso da Secretaria de Viação e Obras, Transportes e Urbanismo do município de Vera Cruz do Oeste – PR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.<br>O motivo da ANULAÇÃO/CANCELAMENTO se dá em virtude da divergência na especificação do item, fato observado e constatado após pedido de recurso e diligência.<br>Vera Cruz do Oeste, 19 de junho de 2023.<br><br>Ahmad Issa<br>Prefeito Municipal<br><b>PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 073/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de telão e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.<br>Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de setembro de 2022, publicado em 15 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 19 de setembro de 2022.<br>Vera Cruz do Oeste, 20 de junho de 2023.<br><br>Kéli Fátima Trevisol<br>Pregoeira<br><b>PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 074/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de locação de estruturas físicas para realização de eventos do Município de Vera Cruz do Oeste-PR.<br>Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 16 de setembro de 2022, publicado em 19 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 20 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 20 de setembro de 2022.<br>Vera Cruz do Oeste, 20 de junho de 2023.<br><br>Kéli Fátima Trevisol<br>Pregoeira<br><b>PREGÃO ELETRÔNICO 032-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL</b><br><b>DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL</b><br><b>SITE: <a href="http://www.veracruz.pr.gov.br">http://www.veracruz.pr.gov.br</a></b> |
| CI1222301-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES</b><br><b>AVISO RESUMIDO</b><br><br>O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO - SINTIACRE, por sua Presidente ao final assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados da entidade, para a eleição da diretoria administrativa, conselho fiscal e conselho de representantes junto à Federação e suplentes, gestão 2023/2028, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, das 07h00 às 18h00, através de uma urna fixa, localizada na sede da entidade, e as demais nas empresas localizadas na extensão de base onde houver associados, sendo nestas através de urnas itinerantes, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste edital para registro de chapas, o qual deverá ser efetuado junto a secretaria do sindicato, sito à Rua das Palmeiras, nº 3175, no bairro Coqueiral em Cascavel - Pr, das 08h00 às 12h00 horas. Caso não seja atingido quórum em primeira votação, nova eleição no dia 01 de agosto de 2023 e, não atingido o quórum em segunda convocação, será realizada a eleição no dia 08 de agosto de 2023, em terceira convocação. Cascavel, 21 de junho de 2023.<br><br><br>Claudia Sanches Nizas Fernandes<br>Presidente - SINTIACRE. |
| Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566<br>E-mail: <a href="mailto:sintiacre.cev@vov.com.br">sintiacre.cev@vov.com.br</a> Site: <a href="http://www.sintiacre.com.br">www.sintiacre.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CI1222302-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA</b><br><br>A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pela Legislação vigente, vêm por intermédio do presente edital, de acordo com o previsto no artigo 70 e seguintes do estatuto do sindicato, CONVOCAR eleição de Diretoria, conselho fiscal, delegados representantes junto à Federação e respectivos suplentes de diretoria do SINTIACRE, para a gestão 2023/2028, que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2023 (dois mil e três) no horário de 07h00 (sete horas) da manhã às 18h00 (dezoito horas) do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), com uma urna fixa na sede da entidade e demais urnas itinerantes, conforme necessidade, para a coleta de votos dos associados da base territorial do sindicato. O prazo para o registro de chapa ou de chapas é de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do presente edital (artigo 74). O registro de chapa deverá ser efetuado junto à secretaria do sindicato (§ único do art. 74), sito à Rua das Palmeiras, nº 3175, no bairro Coqueiral em Cascavel - Pr, no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) horas (artigo 75), por intermédio do requerimento de registro de chapa assinado por um dos associados integrantes da chapa (caput do artigo 76), acompanhado dos documentos exigidos pelo estatuto do Sindicato (incisos a, b e § único do artigo 76). Caso não seja obtido quórum estatutário na primeira votação (que é de mais de 50% dos eleitores), ou caso haja empate entre as chapas, a eleição em segunda votação, será realizada no mesmo horário e mesma quantidade de urnas da primeira votação, no dia 01 (um) de agosto de 2023 (§ 1º do artigo 106), com quórum de mais de 35% dos eleitores. Ainda, não sendo obtido quórum estatutário na segunda votação ou caso haja novo empate, será realizada nova votação no dia 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), nas mesmas condições da primeira e segunda votação (§ 2º de artigo 106), com quórum de mais de 25% dos eleitores. Cascavel, 21 de junho de 2023.<br><br><br>Claudia Sanches Nizas Fernandes<br>Presidente - SINTIACRE. |
| Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566<br>E-mail: <a href="mailto:sintiacre.cev@vov.com.br">sintiacre.cev@vov.com.br</a> Site: <a href="http://www.sintiacre.com.br">www.sintiacre.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CI1222303-E23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR</b><br><br><b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023</b><br><br>P. Adm. n.º 167/2023.<br>Solicitação n.º 311/2023.<br>Dispensar a licitação, no valor total de R\$ 16.459,92 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Art. 24, II e Art. 26, III ambos da Lei 8.666/93, a favor da empresa <b>ELSON DE ARAÚJO MARTINS</b> com sede na Rua Gamaleira, 94, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 40.735.064/0001-55, para elaboração e implantação de procedimento padronizado para gerenciamento de crise nas instituições de ensino do município, compreendendo: Procedimento operacional padronizado - Gerenciamento de crise - Táticas operacionais preventivas e paliativas, * pensamento baseado em risco frente as influências da pandemia e do mundo virtual” - Terrorismo e seu recrutamento pelo Brasil - Atentados ocorridos em escolas brasileiras.<br><b>VALOR:</b> O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 16.459,92 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).<br><b>EXECUÇÃO:</b> Os serviços devem ser realizados e concluídos em até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato;<br><b>VIGÊNCIA:</b> A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste documento, com possibilidade de renovação, por acordo das partes, de acordo com as legislações aplicáveis ao objeto.<br><b>RECURSOS:</b> Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:<br>* 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;<br>* 452 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00;<br>* 441 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;<br><br>Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.<br>Maxwell Scapini<br>Prefeito Municipal |
| <b>REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 - P. Adm. n.º 167/2023.</b><br><b>Fundamentação:</b> Art. 24, II e Art. 26, III ambos da Lei 8.666/93.<br><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.</b><br><b>CONTRATADA: ELSON DE ARAÚJO MARTINS.</b><br><b>OBJETO:</b> Contratação dos serviços especializados para a elaboração e implantação de procedimento padronizado para gerenciamento de crise nas instituições de ensino do município, compreendendo: Procedimento operacional padronizado - Gerenciamento de crise - Táticas operacionais preventivas e paliativas, * pensamento baseado em risco frente as influências da pandemia e do mundo virtual” - Terrorismo e seu recrutamento pelo Brasil - Atentados ocorridos em escolas brasileiras.<br><b>VALOR:</b> O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 16.459,92 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).<br><b>EXECUÇÃO:</b> Os serviços devem ser realizados e concluídos em até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato;<br><b>VIGÊNCIA:</b> A contratação objeto desta licitação será vigente por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

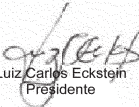
Por este instrumento particular denominado “**Edital de Notificação**”, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

|       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 5321  | 11445 | 12502 | 12577 | 13919 | 14041 | 14154 | 14205 |
| 14403 | 14417 | 14660 | 14756 | 14892 | 15180 | 15322 | 15365 |
| 15667 | 15758 | 16234 | 16346 | 16454 | 16577 | 16721 | 16832 |
| 16856 | 16930 | 17038 | 17115 | 17311 | 17327 | 17380 | 17470 |
| 17482 | 17503 | 17507 | 17573 | 17867 | 17973 | 18020 | 18100 |

Cascavel, 20 de junho de 2023.

  
Erli Milani  
Dir. Secretário

  
Helio Nethson  
Dir. Financeiro

  
Luiz Carlos Eckstein  
Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113  
e-mail: [secretaria@clubecomercial.net.br](mailto:secretaria@clubecomercial.net.br) - [www.clubecomercial.net.br](http://www.clubecomercial.net.br)  
CEP: 85807-060 – Cascavel - PR.  
“O CLUBE DA FAMÍLIA”.

C11222276-E23

**Fundação Promotora de Eventos de  
Marechal Cândido Rondon - PROEM**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM  
**FORNECEDOR:** VICTOR AUGUSTO BUTH LEMES 10122571932.  
**CNPJ:** 37.503.841/0001-21  
**REPRESENTANTE:** VICTOR AUGUSTO BUTH LEMES  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de palco para atender a demanda referente aos eventos finais, através do Programa "Compras Marchais".  
**VALOR:** R\$ 43.279,20 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).  
**VALIDADE:** 19/06/2024  
**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, 19/06/2023.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p649194cc0beae>  
ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**C11222278-E23**



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 186/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO OTORRINOLÓGICO FUJII LTDA

CNPJ: 19.650.329/0001-26

QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/06/2023 A 18/06/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MANOEL SHIZUO FUJII JUNIOR

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GIOVANA DAVI LORENTE LTDA

CNPJ: 37.057.831/0001-00

PRIMEIRO ADITIVO: PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GIOVANA DAVI LORENTE

CI1222281-E23



# CAMPO BONITO

**Pregão Presencial 37/2023**  
**Processo 66/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO 166/2023**

**CONTRATANTE:**  
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**  
 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, 21.576.980/0001-45

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME LEI MUNICIPAL nº 1411/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**VALOR:** 143.000,0 (cento e quarenta e três mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0         | 339032030000   | 811     |               | 8      | 244        | 1002 | 10    |
| 0         | 339032030000   | 918     | 801           | 8      | 244        | 1002 | 10    |

**VIGÊNCIA: 12 MESES**  
 Foro: Comarca de Guaraniçu

**ASSINATURAS:**     Mário Weber e MARIA LENITA TOLOTTI

Campo Bonito, 19 de junho de 2023.



**Mário Weber**  
 Prefeito Municipal

CI1222282-E23

[illegible]

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|
| Hospital Policlínica Cascavel S.A.<br>CNPJ nº 76.081.892/0001-64                                                                                                                                                                                                              |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Relatório da Diretoria                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Permanecemos à disposição para Maiores Esclarecimentos se necessários. A Diretoria |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| <b>Balanco patrimonial findo em 31/12/2023 e de 2021 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)</b>                                                                                                                                                                       |            | <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b> |                |                                                 |               |                   |                    | <b>Fluxo de caixa de atividades operacionais</b>              |              |
| Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31.12.2022 | 31.12.2021                                              | Capital social | Reserva de capital                              | Reserva legal | Reserva de lucros | Prejuízo acumulado | Resultado do exercício                                        | Total        |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                    | 28.085.173 | 19.798.227                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.318.279  | 4.329.379                                               | 13.017.578     | 10.052.166                                      | 453.704       | -                 | (1.265.855)        | -                                                             | 22.257.593   |
| Contas a Receber                                                                                                                                                                                                                                                              | 17.694.279 | 11.102.418                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.042.582  | 1.854.096                                               |                |                                                 |               | 1.993.042         | -                  | -                                                             | 1.993.042    |
| Impostos a Recuperar                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.356.948  | 2.239.429                                               | 15.000.000     | -                                               | -             | -                 | -                  | -                                                             | 15.000.000   |
| Outros Créditos                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.673.085  | 272.905                                                 | (15.000.000)   | -                                               | -             | -                 | -                  | -                                                             | (15.000.000) |
| Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                | 19.638.119 | 16.643.334                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Realizável a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                      | 210.600    | 210.598                                                 |                |                                                 |               |                   |                    | (8.476.940)                                                   | (8.476.940)  |
| Depósitos Judiciais                                                                                                                                                                                                                                                           | 206.740    | 206.740                                                 |                |                                                 |               |                   | (8.476.940)        | 8.476.940                                                     |              |
| Outros Créditos                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.860      | 3.858                                                   |                | (1.265.854)                                     | -             | -                 | 1.265.854          | -                                                             |              |
| Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20.567     | 61.787                                                  |                |                                                 |               | (1.993.042)       | 1.993.042          | -                                                             |              |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19.406.952 | 16.370.949                                              | 13.017.578     | 8.786.312                                       | 453.704       | -                 | (6.483.899)        | -                                                             | 15.773.695   |
| Intangível                                                                                                                                                                                                                                                                    | -          | -                                                       |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Total Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                   | 47.723.292 | 36.441.561                                              |                |                                                 |               |                   |                    | 5.945.291                                                     | 5.945.291    |
| Passivo e Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                  | 31.12.2022 | 31.12.2021                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16.130.140 | 11.719.012                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                                | 7.850.751  | 3.866.354                                               |                |                                                 |               |                   |                    | (5.945.291)                                                   |              |
| Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.100.000  | 1.059.722                                               |                | 5.945.291                                       | -             | -                 | -                  | -                                                             |              |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                             | 4.804.358  | 4.222.839                                               |                | (6.483.899)                                     | -             | -                 | 6.483.899          | -                                                             |              |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                        | 717.109    | 1.183.316                                               | 13.017.578     | 8.247.704                                       | 453.704       | -                 | -                  | -                                                             | 21.718.986   |
| Outras Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.657.922  | 1.386.781                                               |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                | 9.874.166  | 8.948.854                                               |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                  | -          | -                                                       |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Provisões para Contingências                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.430.416  | 8.948.854                                               |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Outras Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                         | -          | -                                                       |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Receita Diferida                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.443.750  | -                                                       |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                            | 21.718.986 | 15.773.695                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                | 13.017.578 | 13.017.578                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Reserva de Capital                                                                                                                                                                                                                                                            | 8.247.704  | 8.786.312                                               |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Reserva Legal                                                                                                                                                                                                                                                                 | 453.704    | 453.704                                                 |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Prejuízo Acumulado                                                                                                                                                                                                                                                            | -          | (6.483.899)                                             |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Total passivo e Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                            | 47.723.292 | 36.441.561                                              |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |
| Diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | Contador(a)                                             |                | Demonstração do Resultado                       |               |                   |                    |                                                               |              |
| Izabela Lazarini Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                     |            | Marcia Gonzalez Martins Medeiros                        |                | 31.12.2022                                      |               | 31.12.2021        |                    | Fluxo de caixa de atividades operacionais                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | CRC-064943/O-2                                          |                | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                     |               | 88.454.759        |                    | Lucro ou prejuízo do exercício                                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | PR/2016/190432                                          |                | Custos totais                                   |               | (64.915.340)      |                    | Ajustes                                                       |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Custo de Serviços Prestados                     |               | (64.915.340)      |                    | Depreciação e amortização                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | LUCRO BRUTO                                     |               | 23.539.419        |                    | Provisões                                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Outras receitas e despesas operacionais         |               | (17.134.128)      |                    | Ajuste de exercícios anteriores                               |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Outras Receitas                                 |               | 2.903.745         |                    | Resultado de equivalência patrimonial                         |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Outras Despesas                                 |               | -                 |                    | Resultado na alienação de ativos                              |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Despesas Gerais e Administrativas               |               | (20.037.871)      |                    | Impairment ativo imobilizado                                  |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | RESULTADO OPERACIONAL                           |               | 6.405.290         |                    | Provisões para liquidações duvidosas                          |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Resultado Financeiro                            |               | 160.537           |                    | Provisões trabalhistas                                        |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Receitas Financeiras                            |               | 739.872           |                    | Proteções judiciais                                           |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Despesas Financeiras                            |               | (579.335)         |                    | Receitas diferidas                                            |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL                 |               | 6.565.828         |                    | Lucro ou prejuízo do exercício ajustado                       |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Imposto de Renda e Contribuição Social          |               | (620.537)         |                    | Variações nos ativos e passivos                               |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente |               | -                 |                    | Contas a Receber                                              |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido |               | (620.537)         |                    | Estoques                                                      |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | RESULTADO DO EXERCÍCIO                          |               | 5.945.291         |                    | Impostos a Recuperar                                          |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                | Resultado por Ação                              |               | 1.384             |                    | Outros Créditos                                               |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               | (1.974)           |                    | Contas a pagar                                                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Obrigações Sociais e Trabalhistas                             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Obrigações Tributárias                                        |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Outras Contas a Pagar                                         |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Caixa líquido proveniente das atividades operacionais         |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Fluxo de caixa de atividades de investimentos                 |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Aquisição de ativo imobilizado                                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Aquisição de ativos intangíveis                               |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Incorporação de controlada                                    |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Investimento em não controlada                                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Fluxo de caixa de atividades de financiamento                 |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Venda de ações em tesouraria                                  |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Captação de empréstimos e financiamentos                      |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Pagamento de empréstimos e financiamentos                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Distribuição de dividendos                                    |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Incorporação de reserva de capital                            |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa no período |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Caixa e equivalentes de caixa no início do período            |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Caixa e equivalentes de caixa no final do período             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    | Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa no período |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                         |                |                                                 |               |                   |                    |                                                               |              |



### Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbelia.pr.gov.br](http://www.corbelia.pr.gov.br) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**EDITAL MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120.2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 816/2023**

**Objeto:** Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de cisterna para captação de água da chuva, no Ginásio de Esportes do Distrito Nossa da Penha, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

**Regime de execução:** Menor Preço Global;

**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

**Valor Máximo:** Vide Edital;

**Envio das Propostas:** até às 13:00 do dia 28.06.2023, através do e-mail: [dispensas@corbelia.pr.gov.br](mailto:dispensas@corbelia.pr.gov.br);

**Abertura das Propostas:** às 14:00 do dia 28.06.2023;

**Sessão Pública de Lances:** das 14h00 às 16h00 do dia 28.06.2023, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br) e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, [www.corbelia.pr.gov.br](http://www.corbelia.pr.gov.br)

**Legislação aplicável:** Lei nº 14.133/21, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei nº 660/07, Decreto Municipal nº 816/2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 20.06.2023.**

CI1222305-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

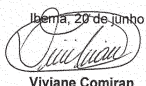
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**Data:** 05/07/2023 - **Horário:** 09:00 horas. **Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas:** 05/07/2023 às 08:00 horas.  
**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@ibema.pr.gov.br](mailto:licita@ibema.pr.gov.br)

Ibema, 20 de junho de 2023.



Viviane Comiran

Prefeita Municipal

CI1222311-E23

**MUNICÍPIO DE UBITATÁ-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6138/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

O Município de Ubitatá torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando a **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA MATO GROSSO - TRECHO 02, CONFORME CONVÊNIO Nº 127/2019 - SEAB.**

Data da realização: 07 de julho de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.

Ubitatá, Paraná, 19 de junho de 2023.

CI1222280-E23

MUNICÍPIO DE UBITATÁ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6137/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

O Município de Ubitatá torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando a **CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001.**

Data da realização: 12 de julho de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.

Ubitatá, Paraná, 19 de junho de 2023.

CI1222279-E23

MUNICÍPIO DE UBITATÁ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6137/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023



## DOAÇÃO PREMIADA

APAE CASCÁVEL - PR & ATLETAS DE JESUS OPORTUNIDADES

+ APÓIO CASCÁVEL



### Confira os ganhadores:

- 1º) Carlos Alberto de Carvalho (Apartamento)
- 2º) Automação de Equipamentos Industriais (Automóvel)
- 3º) Ernesto Dall Agnol (motocicleta)
- 4º) SO Strong Comércio Pneus (TV 70 polegadas)
- 5º) Adriano Aparecido de Moraes (TV 50 polegadas)
- 6º) Copeçal Comércio de Peças (patinete elétrico)
- 7º) Jair Aparecido Ferreira (Notebook)
- 8º) Letícia Frizzo Callegaro (TV 32 polegadas)
- 9º) Marcelo Barboza da Silva (Smartphone)
- 10º) Suemi Shimizu Saruhashi (Frigobar)



## NA AÇÃO DA BONDADE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.





**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)